



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Ofício GP 052/2022

Campo Alegre, 09 de março de 2022.

Ilma. Sra. Luciete Vicente dos Santos

Presidente do SINCAL

Assunto: Ciência e solicitação de informações.

Senhora Presidente,


De início, informamos a V.S.^a que foi sancionada a Lei Municipal nº 1.063, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos a título de precatórios judiciais do FUNDEF.

Com efeito, o artigo 4º da referida Lei cria a Comissão Especial para acompanhamento da aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) aos profissionais do magistério da época, cuja formação poderá ter até dois representantes desse órgão.

Deste modo, requeremos de V.S.^a a indicação de um representante desse órgão para compor a mencionada Comissão Especial, informando nome completo e CPF, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Sendo o que havia a tratar, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal

Recebido em 11.03.2022

Luciete Vicente dos Santos